



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA**

### **EDITAL N.º 8/2022**

--- **JOSÉ ALVES BIZARRO DUARTE**, Presidente da Assembleia Municipal de Mafra. --  
--- **FAÇO PÚBLICO QUE**, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a Quarta Sessão Ordinária do ano de 2022, que se realiza no dia **7 de setembro próximo (quarta-feira) pelas 21.00 horas, no Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro, sito no Largo da Sede, n.º 1, Montemuro**, com a seguinte ordem de trabalhos, que foi elaborada de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º do já citado diploma legal: -----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1.** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Corrupção e Infrações Conexas, referente ao exercício de 2021 – GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA.;
- 2.** Adesão do Município de Mafra à Associação Qualifica/ oriGIn Portugal;
- 3.** Projeto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra;
- 4.** Assunção de compromissos plurianuais: autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;
- 5.** 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022 – Revisão Orçamental;
- 6.** Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra):
  - 6.1.** Mapa de Pessoal;
  - 6.2.** Assunção do compromisso plurianual inerente à prestação dos serviços de "Fornecimento de eletricidade para as instalações dos SMAS de Mafra";



7. Aquisição transitória das participações sociais detidas pela Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA e pela MRG – Engineering & Solutions, SA na empresa Mafreduca, SA, tendo em vista a subsequente internalização da atividade da Mafreduca no Município de Mafra;
8. Relatório n. º 16/2022, do Tribunal de Contas – 2.ª Secção, de Auditoria a contratos celebrados pela administração local no âmbito do regime de contratação pública excecional (COVID-19).

Mafra, 30 de agosto de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,